



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

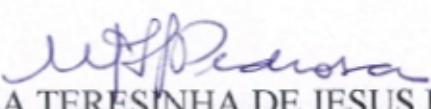
31 de maio de 2.022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 165/2022

Em atenção ao Of. nº 390/2022, referente ao Requerimento nº 389/2022, encaminhamos Despacho DME nº 309/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

13/06/2022

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
NESTA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benjamin Constant, 155 – Centro – 13870-220
Tel: (19) 3634-2636

DESPACHO DME 309 /2022

Assunto: Ofício 390/2022 e Req. 389/2022 – Câmara Municipal

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao ofício nº 390/2022-pf, Req. 389/2022, referente a informações sobre quais providências foram tomadas em relação às ADIs, esclarece que foi realizada, no Gabinete, uma reunião entre as ADIs, Educação, Recursos Humanos, Procuradoria do Município e Prefeita para abertura de discussão.

O pleito foi encaminhado para análise da legalidade e em 30 dias será marcada uma nova reunião para continuidade das discussões.

Estamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 31 de maio de 2022.

Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação